



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo n.º 831/21

RELATORIA ESPECIAL

PROJETO DE LEI N° 436/2020

RELATOR (A): DEPUTADA FLÁVIA CAVALCANTE

Versa-se sobre o Projeto de Lei nº 436/2020 de autoria da Deputada Fátima Canuto que “Institui no Estado de Alagoas o Programa de Cooperação e Código Sinal Vermelho, como forma de pedido de socorro e ajuda para mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, medida de combate e prevenção à violência doméstica, conforme a lei federal nº 11.340, de 07 de Agosto de 2006”.

O Programa tem como finalidade prevenir e combater a violência doméstica no Estado de Alagoas, assim como fora implantado em outros estados do Brasil. A Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, instituiu a campanha SINAL VERMELHO em Junho de 2020, como uma ação para ajudar as vítimas de violência doméstica através de um canal silencioso que permite a denúncia através de um gesto, podendo mostra-lo em qualquer estabelecimento, seja público ou privado.

Cumpre salientar que a instituição do Programa em Alagoas será um grande avanço para as Alagoanas que sofrem caladas com receio de denunciar seu agressor. Assim como a Lei nº 11.340 de 07/08/2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, este Projeto traz medida integrada de prevenção, visando coibir e combater a violência doméstica.

Por tanto, entende-se que a presente matéria tem como escopo única e exclusivamente a proteção das mulheres e o combate à violência doméstica.

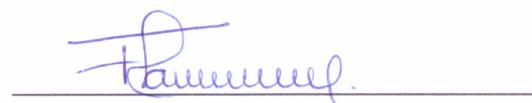
A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Flávia Cavalcante".

CONCLUSÃO

Diante dos fatos e fundamentos expostos, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 436/2020,

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 09 DE
MARÇO DE 2021.**



**Flávia Cavalcante
Deputada Estadual**